



REQUERIMENTO Nº. 05/2021

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Diante da sanção da Lei Ordinária nº 907, de 06 de outubro de 2020, que: "Institui a Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências".

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 206, inciso X, do Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis se já está em funcionamento a referida Ouvidoria e as providências que o Município já adotou para o cumprimento da referida Lei.

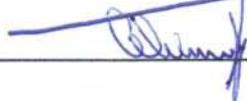
Cabe lembrar que em seu art. 10 está previsto que: "A Ouvidoria elaborará seu regimento interno no prazo de até 90 dias após a publicação desta Lei, que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, que o instituirá por Decreto".

Limeira do Oeste - MG, 16 de fevereiro de 2021.


ELAINY APARECIDA DE SOUZA

Vereadora autora









Aprovado em única discussão

Por unanimidade

Saís das Sessões em 18 / 02 / 2021

O Presidente



À Secretaria para oficial e arquivar.

Saís das Sessões, 18 / 02 / 2021


Presidente da Câmara